

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Solicitação nº 25/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS

1.	<p>Justificativa da necessidade da contratação:</p> <p>A Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos enfrenta limitações operacionais decorrentes da ausência de estrutura adequada para abastecimento e apoio logístico móvel às frentes de trabalho. A atual sistemática de atendimento mostra-se ineficiente, em razão da inexistência de solução que permita o transporte e armazenamento seguro de combustível, lubrificantes, graxa, ferramentas e acessórios diretamente no local de execução dos serviços.</p> <p>Tal cenário ocasiona deslocamentos frequentes até pontos fixos de apoio, aumento do tempo de inatividade de máquinas e equipamentos, redução da produtividade das equipes e elevação dos custos operacionais indiretos, comprometendo a eficiência e a continuidade da prestação dos serviços públicos.</p> <p>Diante desse contexto, identifica-se a necessidade administrativa de contratação de solução integrada para fornecimento, instalação e regularização de implemento tipo comboio, a ser montado sobre caminhão chassi pertencente ao Município, com características técnicas compatíveis com o veículo-base, observadas as normas técnicas aplicáveis e sem direcionamento a marca ou modelo específico.</p> <p>A contratação visa dotar a Administração de estrutura própria de apoio logístico móvel, proporcionando maior autonomia operacional às equipes, redução do tempo de resposta, aumento da disponibilidade da frota e melhoria na gestão dos insumos utilizados nas atividades públicas.</p> <p>Destaca-se que:</p> <ul style="list-style-type: none">• o caminhão-base já foi adquirido pela Administração;• a solução depende de instalação posterior do implemento no chassi;• o objeto exige compatibilização técnica entre o implemento e o veículo-base;• a futura contratada deverá assumir a responsabilidade integral pelo fornecimento, instalação, adequação e regularização do conjunto, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, regulamentações do CONTRAN e demais normas aplicáveis.
2.	<p>Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração.</p> <p>O Município de Palmitos não possui, até o momento, Plano de Contratações Anual formalmente instituído. Todavia, a presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo e orçamentário do ente, estando compatível com as diretrizes da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, bem como com as ações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e, quando aplicável, no Plano Plurianual (PPA).</p> <p>A necessidade da contratação decorre de demanda contínua e essencial à execução dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados à manutenção de vias, obras e serviços urbanos, evidenciando seu caráter prioritário e aderente ao interesse público.</p>
3.	<p>Requisitos da contratação</p> <p>A solução deverá observar, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Objeto principal<ul style="list-style-type: none">○ fornecimento de 01 implemento tipo comboio;○ instalação completa sobre caminhão chassi do Município;○ adequação estrutural, elétrica, mecânica e de segurança;○ entrega do conjunto instalado, testado e apto ao uso.2. Compatibilidade com o veículo-base<ul style="list-style-type: none">○ compatibilidade com o caminhão adquirido, conforme folha de dados CIN.○ observância dos limites técnicos e legais aplicáveis ao veículo e ao conjunto implementado.3. Características mínimas do implemento <p>Estrutura geral e tanque principal</p> <p>O implemento deverá possuir, no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none">a) 01 (um) tanque principal com capacidade nominal de 6.000 litros, em formato retangular, construído em chapa de aço-carbono”, dotado de quebra-ondas internos, válvula de fecho rápido instalada entre o tanque e a bomba, e concebido para instalação na parte central do equipamento, de modo a favorecer a correta distribuição da carga líquida e a estabilidade do conjunto;b) 01 (um) bocal de inspeção e carregamento superior, com diâmetro aproximado de 450 mm, provido de tampa hermética, posicionado na parte superior do tanque;

- c) 01 (uma) escada traseira de acesso, com corrimão tubular e degraus antiderrapantes, bem como passadiço superior em acabamento antiderrapante, localizado sobre a estrutura do tanque, com guarda-corpo tubular de proteção, observadas as normas de segurança aplicáveis;
- d) conexão inferior dianteira para descarregamento por gravidade, com diâmetro aproximado de 1", dotada de registro esférico de abertura manual;
- e) válvula de vácuo para entrada de ar e liberação de gases do interior do tanque, com diâmetro aproximado de 2".

Sistema de filtragem e tratamento

O implemento deverá dispor, no mínimo, de:

- a) sistema de filtragem de linha em "Y", com dimensão aproximada de 1 ½", dotado de válvula de retenção;
- b) sistema de filtragem da linha de sucção, de fácil limpeza, composto por filtro com elemento filtrante em inox, apto à retenção de partículas de até 05 micras;
- c) sistema de tratamento e secagem do ar comprimido, composto por purificador de ar e purgador automático, com a finalidade de eliminar água dos encanamentos.

Sistema de abastecimento de diesel

O conjunto deverá possuir, no mínimo:

- a) 01 (uma) bomba de abastecimento, acionada pela tomada de força do veículo, com conjunto de acionamento correspondente, vedação adequada e vazão média entre 80 e 100 litros por minuto;
- b) 01 (um) medidor e totalizador em litros, com sistema inviolável, tipo bloco medidor a pistão, conjunto monobloco em alumínio e totalizador mecânico;
- c) 01 (um) carretel retrátil por molas, com 15 metros de mangueira de 1", equipado com bico automático de abastecimento.

Sistema de ar comprimido

O implemento deverá possuir:

- a) 01 (um) compressor de ar de dois estágios, com pressão aproximada de 175 libras e capacidade de 20 PCM, equipado com válvula de alívio, válvula de segurança, manômetro e tanque reservatório de 200 litros;
- b) painel centralizado com engates rápidos, posicionado de forma a permitir operação em nível do solo, com saídas independentes para o conjunto de ar, filtro regulador e sistema de lubrificação automática;
- c) 01 (um) conjunto para ar, composto por carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ¼", engate rápido e mangotes de ligação.

Sistema de graxa e lubrificantes

O implemento deverá contemplar, no mínimo:

- a) 01 (um) conjunto completo para graxa, composto por propulsora pneumática, suporte para fixação de tambor de 200 kg, mangotes de ligação, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ¼", união giratória de alta pressão, válvula de graxa e bico anti-gotejante;
- b) 06 (seis) conjuntos para óleos lubrificantes, em sistema pressurizado, cada qual composto por reservatório com capacidade de 250 litros, válvulas esféricas, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ½", válvula de abastecimento e bico anti-gotejante;
- c) 06 (seis) medidores para óleos lubrificantes;
- d) sistema de reabastecimento dos reservatórios de lubrificante por vácuo, na parte inferior.

Reservatórios e sistemas auxiliares

O objeto deverá incluir, no mínimo:

- a) 01 (um) reservatório de água com capacidade de 300 litros, construído em chapa de aço, pressurizado pelo ar comprimido do compressor, com carretel retrátil por molas, 15 metros de mangueira de ½" e bico pulverizador;
- b) 01 (um) reservatório para óleo usado, com capacidade de 210 litros, com bocal de enchimento e registro de dreno;
- c) bandeja para filtros usados, com descarga direta para o reservatório de óleo usado;
- d) 01 (um) conjunto para água de radiador, com abastecimento e desabastecimento por gravidade, composto por reservatório com capacidade de 200 litros, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ½" e bico para abastecimento;
- e) 01 (um) conjunto para ARLA 32, com abastecimento e desabastecimento por gravidade, composto por reservatório com capacidade de 300 litros, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ½" e bico para abastecimento;
- f) rede de tubulações e conexões de alta pressão para diesel, óleo, ar e graxa;
- g) 01 (um) reservatório em poliuretano para água, com capacidade aproximada de 42 litros.

Compartimentos, armários e acessórios operacionais

O implemento deverá possuir:

- a) armários laterais com portas, fechaduras e borrachas de vedação contra pó, destinados ao armazenamento de peças, ferramentas e acessórios;
- b) armário guarda-pó, destinado à proteção dos carretéis de óleos lubrificantes, óleo diesel e graxa;
- c) 01 (um) guincho com talha, com capacidade mínima de 500 kg, com pés de fixação e braço móvel;
- d) 02 (dois) suportes para extintores de incêndio com capacidade para 12 kg, sem fornecimento obrigatório dos extintores, salvo se o edital optar por incluí-los.

Iluminação, sinalização e segurança

O implemento deverá ser entregue com:

- a) conjunto de iluminação composto por, no mínimo, 02 (dois) faróis tipo spot direcionais, iluminação de serviço em compartimentos e armários e tomada interna para farol remoto;
- b) fita refletiva de sinalização nas cores vermelha e branca, instalada conforme a regulamentação de trânsito aplicável;
- c) lanternas e sinalização de segurança nas laterais, dianteira e traseira, bem como dispositivos refletivos exigíveis;
- d) adequação e reinstalação do suporte de estepe original do veículo, quando tecnicamente necessário à instalação;
- e) 02 (dois) para-lamas traseiros em chapa de aço-carbono;
- f) 02 (dois) para-barros traseiros em borracha sintética;
- g) proteção lateral para ciclistas, conforme regulamentação aplicável;
- h) para-choque traseiro homologado, compatível com a legislação de trânsito vigente.

Pintura e acabamento

O implemento deverá receber pintura externa com preparação da superfície, limpeza mecânica, aplicação de fundo apropriado e acabamento em pintura automotiva poliuretano (PU), em cor a ser definida pela Administração.

Certificação, instalação e compatibilização:

A contratada deverá entregar o implemento:

- a) com certificação aplicável ao tipo de equipamento, quando exigível, inclusive comprovação de atendimento às normas pertinentes;
- b) integralmente instalado e compatibilizado com o caminhão-base, inclusive quanto à distribuição de carga, fixação ao chassi, funcionamento dos sistemas e segurança operacional;
- c) em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, regulamentações do CONTRAN e demais exigências legais aplicáveis ao conjunto veículo/implemento;
- d) acompanhado dos manuais, orientações de operação, relação de componentes instalados, certificados e demais documentos técnicos pertinentes.

Observações sobre equivalência técnica

As especificações acima definem padrão mínimo de qualidade, desempenho e funcionalidade, admitindo-se o fornecimento de componentes equivalentes ou superiores, e com valores/medidas aproximadas, desde que preservadas a finalidade do objeto, a compatibilidade com o caminhão do Município e a segurança do conjunto.

Garantia e assistência

- o **garantia mínima de 12 meses.**
- o assistência técnica e correção de defeitos dentro do prazo de garantia.

Requisitos de Habilitação do Fornecedor

- a) A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, mediante apresentação de atos constitutivos, registro comercial ou contrato social, conforme sua natureza jurídica;
- b) Deverá ser comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, incluindo os tributos federais, estaduais e municipais, bem como o cumprimento das obrigações relativas à seguridade social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- c) A licitante deverá demonstrar qualificação econômico-financeira, nos termos do edital, de modo a assegurar capacidade para cumprir integralmente as obrigações decorrentes da contratação;
- d) Deverá ser comprovada a qualificação técnica, por meio de atestados de capacidade técnica, da realização de objeto similar, assim entendidos aqueles que envolvem a entrega e instalação de implemento em caminhão, podendo ser comboio, tanque ou prancha.**

Requisitos Gerais de Conformidade

- a) A empresa contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no contrato, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) O fornecimento do objeto deverá observar os princípios da qualidade, segurança, eficiência e responsabilidade, garantindo o adequado atendimento às necessidades da Administração Municipal.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação contempla:

- **01** implemento tipo comboio;
- **01** instalação/montagem completa no caminhão do Município;
- **01** conjunto de adequações, testes e entrega técnica.

Como se trata de solução unitária, integrada e dependente de compatibilidade entre implemento e instalação, não há fracionamento quantitativo útil.

O implemento deverá possuir, no mínimo, **tanque metálico pressurizado com capacidade aproximada de 6.000 litros**, estrutura reforçada para operação rodoviária, fixação adequada ao chassi, quebra-ondas internos quando aplicável, compartimentos/armários para ferramentas e acessórios, sistema de bombeamento e abastecimento, conjunto de lubrificação, tubulações, conexões, válvulas, registros, suportes, itens de proteção, para-lamas, para-choque traseiro, faixas refletivas, iluminação e sinalização, escada e passarela, além dos demais componentes indispensáveis à operação segura e regular do conjunto.

A instalação deverá contemplar todos os serviços, materiais, adaptações, reforços, suportes, mão de obra, acabamentos, testes, ajustes e demais providências necessárias à perfeita integração do implemento ao caminhão, com observância das características técnicas do veículo, inclusive quanto a dimensões, distribuição de carga, estabilidade, segurança operacional e atendimento às exigências do fabricante do chassi e da legislação aplicável.

O conjunto implementado deverá ser entregue em conformidade com o **Código de Trânsito Brasileiro**, normas do **CONTRAN**, exigências de segurança veicular e demais regramentos técnicos aplicáveis, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela instalação, adequação e regularização do implemento no caminhão.

A instalação deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da efetiva disponibilização do caminhão pela Administração. Considerando que o veículo ainda não foi entregue ao Município, o prazo de execução material terá como marco inicial a formal entrega/disponibilização do chassi à contratada.

A instalação poderá ser realizada no **Município de Palmitos/SC** ou em estabelecimento próprio da contratada. Caso a execução ocorra fora do Município, será de responsabilidade exclusiva da contratada a **retirada e devolução do caminhão**, mediante transporte em **guincho/prancha apropriado**, com **seguro total**, sem qualquer ônus adicional à Administração.

O objeto deverá ser entregue com garantia mínima conforme edital/termo de referência, acompanhado dos manuais, certificados, laudos e demais documentos técnicos exigíveis, pronto para uso e em perfeitas condições de funcionamento.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 01 (uma) carroceria/implemento rodoviário do tipo comboio de abastecimento e lubrificação , modelo pressurizado, novo, a ser fornecido, montado, instalado, acoplado, ajustado e entregue em pleno funcionamento sobre caminhão IVECO Tector 17-280, ano/modelo 2025/2025, chassi 4x2, entre-eixos 3.690 mm, PBT 16.000 kg, CMT 33.000 kg , pertencente ao Município, observada a plena compatibilidade dimensional, estrutural, mecânica e operacional com o veículo-base.	1	UND	R\$164.897,33	R\$164.897,33

5. Da análise do mercado:

Foram avaliadas, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, as seguintes alternativas para

	<p>atendimento da necessidade administrativa identificada:</p> <p>Alternativa 1 – Manutenção da situação atual Consiste na permanência do modelo atual de abastecimento e apoio logístico, sem a disponibilização de estrutura móvel adequada. Tal alternativa mostra-se inadequada, pois mantém a dependência de soluções improvisadas, gera deslocamentos frequentes das equipes até pontos fixos, aumenta o tempo de inatividade de máquinas e equipamentos e compromete a eficiência da prestação dos serviços públicos, não atendendo ao interesse público.</p> <p>Alternativa 2 – Locação de solução equivalente Consiste na contratação de serviço de locação de unidade móvel tipo comboio. Embora tecnicamente viável, essa alternativa apresenta desvantagens relevantes, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • geração de despesa continuada ao longo do tempo, sem incorporação do bem ao patrimônio público; • dependência contratual prolongada; • possível limitação de disponibilidade no mercado local para atendimento contínuo da demanda; • menor flexibilidade operacional em comparação com solução própria. <p>Assim, sob a ótica da economicidade e da eficiência, a alternativa mostra-se menos vantajosa no médio e longo prazo.</p> <p>Alternativa 3 – Aquisição de implemento tipo comboio com instalação Consiste na contratação de solução integrada para fornecimento e instalação de implemento tipo comboio em caminhão chassi já pertencente ao Município. Esta alternativa apresenta as seguintes vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"> • incorporação definitiva do bem ao patrimônio público; • aproveitamento do caminhão já adquirido pela Administração, evitando ociosidade de ativo público; • maior autonomia operacional das equipes em campo; • redução de deslocamentos e do tempo de inatividade dos equipamentos; • melhoria da eficiência na execução dos serviços públicos; • potencial redução de custos operacionais ao longo do tempo. <p>Diante da análise comparativa, verifica-se que a alternativa mais vantajosa é a aquisição de 01 implemento tipo comboio com instalação completa, por apresentar melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e alinhamento com o princípio da economicidade, além de permitir o aproveitamento de ativo já existente no patrimônio municipal.</p>
6.	<p>Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.</p> <p>A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a utilização de parâmetros diversificados de pesquisa de preços, visando à obtenção de valor compatível com o praticado no mercado.</p> <p>Foram adotadas as seguintes fontes de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de análise de editais e atas de registro de preços vigentes; • dados de resultados de licitações públicas recentes para objetos equivalentes; • cotação direta com fornecedor do ramo, para fins de validação dos valores obtidos. <p>A metodologia utilizada para definição do valor estimado consistiu na apuração da média dos preços coletados, conforme demonstrado em planilha de composição de custos constante em anexo, contendo as memórias de cálculo, os preços unitários referenciais e a identificação das fontes consultadas.</p> <p>Com base nos dados levantados, o valor unitário estimado para a contratação foi fixado em R\$ 164.897,33 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), considerado adequado e compatível com os preços praticados no mercado para objeto de mesma natureza.</p> <p>Ressalta-se que os documentos que fundamentam a estimativa de preços poderão ser classificados como sigilosos até a conclusão da licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, caso a Administração entenda necessário para preservar a competitividade do certame.</p>
7.	<p>Descrição da solução como um todo</p> <p>A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de implemento do tipo comboio, configurando solução integrada, a ser montada em caminhão chassi de propriedade do Município, com o objetivo de atender às necessidades de abastecimento e apoio logístico móvel às frentes de trabalho.</p> <p>A contratação compreenderá, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • fornecimento do implemento, em conformidade com os requisitos técnicos mínimos definidos neste

	<p>Estudo Técnico Preliminar;</p> <ul style="list-style-type: none"> • montagem e instalação completa sobre o chassi do veículo; • execução de todas as adaptações estruturais, elétricas e mecânicas necessárias à perfeita integração do implemento ao veículo-base; • implementação de dispositivos de segurança, iluminação, sinalização e proteção, conforme normas técnicas e regulamentações aplicáveis; • realização de testes operacionais e de funcionamento, assegurando a plena capacidade de uso; • regularização técnica do conjunto (veículo + implemento), incluindo, quando aplicável, atendimento às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, normas do CONTRAN e demais legislações pertinentes; • entrega final do veículo devidamente implementado, regularizado e apto para operação. <p>A contratada será responsável pela entrega da solução completa e funcional, assumindo integral responsabilidade pela adequação técnica do conjunto e pelo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis.</p>
<p>8.</p>	<p>Justificativas para o parcelamento ou não da contratação</p> <p>Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for técnica e economicamente viável.</p> <p>No caso em análise, não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que a solução apresenta natureza integrada e indivisível, envolvendo o fornecimento do implemento, sua compatibilização com o caminhão chassi, instalação completa, realização de ajustes técnicos e responsabilização unitária pelo pleno funcionamento do conjunto.</p> <p>O eventual parcelamento do objeto poderia acarretar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • riscos de incompatibilidade técnica entre os componentes fornecidos por diferentes contratados; • dificuldades na definição de responsabilidades em caso de falhas ou defeitos; • aumento do tempo de execução e risco de atrasos na entrega da solução; • elevação do custo global da contratação, em razão da perda de ganho de escala e da necessidade de múltiplas contratações; • prejuízo à eficiência e à economicidade da contratação. <p>Dessa forma, conclui-se que o objeto deve ser contratado de forma única, de modo a garantir a adequada execução da solução, a eficiência operacional e a responsabilidade integral por parte da contratada.</p>
<p>9.</p>	<p>Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.</p> <p>Com a contratação da solução proposta, espera-se alcançar ganhos relevantes em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.</p> <p>No aspecto operacional, os principais resultados esperados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • maior autonomia logística da Secretaria nas frentes de trabalho; • redução de deslocamentos improdutivos para abastecimento e apoio; • melhoria no suporte às equipes em campo; • aumento da eficiência no abastecimento de máquinas e veículos; • redução do tempo de inatividade dos equipamentos; • melhor aproveitamento do caminhão já adquirido pela Administração. <p>No que se refere aos recursos materiais, a incorporação do implemento ao caminhão da frota municipal permitirá sua utilização contínua e planejada, maximizando o aproveitamento do bem ao longo de seu ciclo de vida. A solução também possibilita a integração com os insumos e equipamentos já disponíveis no Município, promovendo padronização dos serviços, maior controle operacional e redução de desperdícios.</p> <p>Sob a ótica dos recursos humanos, a disponibilização de estrutura de apoio logístico móvel contribuirá para a otimização das atividades das equipes, reduzindo o tempo ocioso e aumentando a produtividade dos servidores envolvidos na execução dos serviços públicos.</p> <p>No aspecto financeiro, a contratação tende a proporcionar maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os custos associados à operação e manutenção do veículo próprio são, em regra, mais estáveis e controláveis do que aqueles decorrentes de soluções terceirizadas, sujeitas a reajustes contratuais e variações de mercado.</p> <p>Dessa forma, a solução proposta contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, atendendo de forma adequada ao interesse público.</p>
<p>10.</p>	<p>Contratações correlatas e/ou interdependentes.</p> <p>Identifica-se a existência de contratação interdependente previamente realizada, referente à aquisição do caminhão chassi que servirá de base para a implementação da solução ora proposta, tratando-se de veículo modelo IVECO Tector 17-280 ou equivalente, conforme especificações constantes do processo</p>

	<p>administrativo correspondente.</p> <p>A presente contratação possui caráter diretamente vinculado à anterior, uma vez que a execução do objeto — consistente no fornecimento e instalação de implemento tipo comboio — depende da efetiva disponibilização do veículo pela Administração.</p> <p>Dessa forma, a execução material da contratação somente será iniciada após a entrega e disponibilização do caminhão chassi, sob pena de inviabilidade técnica da instalação e prejuízo à adequada implementação da solução.</p> <p>Ressalta-se que não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes relevantes que possam impactar diretamente a execução do objeto.</p>
<p>11.</p>	<p>Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.</p> <p>A solução proposta envolve o armazenamento, transporte e manuseio de combustíveis, lubrificantes e outros insumos potencialmente poluentes, o que pode gerar riscos ambientais, especialmente relacionados a vazamentos, contaminação do solo e descarte inadequado de resíduos.</p> <p>Dentre os principais impactos ambientais associados, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • risco de vazamento de combustíveis e lubrificantes; • geração de resíduos oleosos e contaminantes; • potencial contaminação do solo e de recursos hídricos; • geração de resíduos provenientes da instalação e manutenção do implemento. <p>Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • adoção de sistemas de armazenamento seguros, com dispositivos de contenção e prevenção de vazamentos; • utilização de materiais e componentes que atendam às normas técnicas e ambientais aplicáveis; • implementação de práticas adequadas de manuseio, transporte e abastecimento; • destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, inclusive óleos, graxas e materiais contaminados, em conformidade com a legislação ambiental vigente; • observância das normas de segurança e regulamentações ambientais e de trânsito aplicáveis ao objeto. <p>A contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo correto acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, inclusive mediante encaminhamento a empresas devidamente licenciadas, quando aplicável.</p> <p>Adicionalmente, a solução contribui indiretamente para a redução de impactos ambientais, ao diminuir deslocamentos desnecessários de veículos e equipamentos para abastecimento, reduzindo o consumo de combustível e a emissão de poluentes.</p>
<p>12.</p>	<p>Providências prévias ao contrato</p> <p>Para a adequada execução do objeto, deverão ser adotadas previamente pela Administração as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • disponibilização do caminhão chassi de propriedade do Município, em condições adequadas para a instalação do implemento; • designação formal de servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente, preferencialmente com conhecimento técnico compatível com o objeto; • previsão, no edital e no contrato, das atribuições do fiscal, incluindo o acompanhamento da execução, verificação da conformidade do objeto e solicitação de correção de eventuais falhas ou irregularidades; • adoção das medidas administrativas necessárias para viabilizar o início da execução contratual, incluindo a emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente. <p>Tais providências são essenciais para assegurar a correta execução do contrato, garantindo o atendimento às especificações técnicas, à qualidade do objeto e ao interesse público.</p>
<p>13.</p>	<p>Mapa de Riscos</p> <p>FASE DE ANÁLISE</p> <p>(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor</p> <p>(X) Gestão do Contrato</p> <p>RISCO 01 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA</p> <p>Probabilidade: Baixa</p> <p>Impacto: Média</p>

Dano:

Ausência de propostas ou impossibilidade de adjudicação, ocasionando atraso na contratação.

Ação Preventiva:

Elaboração de ETP e Termo de Referência adequados, com especificações claras e pesquisa de mercado consistente.

Responsável:

Equipe de planejamento

Ação de Contingência:

Revisão do edital e republicação do certame.

Responsável:

Setor de licitações e assessoria jurídica

RISCO 02 – SOBREPREÇO OU PREÇO INEXEQUÍVEL

Probabilidade: Média

Impacto: Alta

Dano:

Contratação com valores acima do mercado ou proposta inexecutável, comprometendo a execução.

Ação Preventiva:

Realização de pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, com múltiplas fontes.

Responsável:

Equipe de planejamento

Ação de Contingência:

Análise de exequibilidade e eventual desclassificação de propostas.

Responsável:

Pregoeiro/comissão

RISCO 03 – INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA DO IMPLEMENTO COM O CAMINHÃO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Dano:

Impossibilidade de instalação ou funcionamento inadequado do implemento.

Ação Preventiva:

Definição clara das especificações técnicas do caminhão e exigência de compatibilidade no edital.

Responsável:

Setor requisitante

Ação de Contingência:

Correção técnica ou substituição do implemento.

Responsável:

Contratada e fiscalização

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA E INSTALAÇÃO

Probabilidade: Média

Impacto: Média

Dano:

Atraso na disponibilização do equipamento para uso.

Ação Preventiva:

Definição de prazos claros e previsão de penalidades.

Responsável:

Equipe de planejamento

Ação de Contingência:

Aplicação de sanções e reprogramação do cronograma.

Responsável:

Fiscal do contrato

RISCO 05 – FALHAS NA INSTALAÇÃO OU FUNCIONAMENTO

Probabilidade: Baixa

Impacto: Média

Dano:

Necessidade de retrabalho ou impossibilidade de uso do equipamento.

Ação Preventiva:

Exigência de testes operacionais e garantia.

Responsável:

	<p>Fiscal do contrato Ação de Contingência: Correção pela contratada dentro do prazo de garantia. Responsável: Contratada RISCO 06 – IRREGULARIDADE NA DOCUMENTAÇÃO OU LEGALIZAÇÃO Probabilidade: Baixa Impacto: Média Dano: Impossibilidade de uso do veículo por falta de regularização. Ação Preventiva: Exigência de conformidade com CTB e normas do CONTRAN. Responsável: Equipe de planejamento Ação de Contingência: Regularização posterior pela contratada. Responsável: Contratada</p>
14.	<p>Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina</p> <p>Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à identificação da necessidade administrativa, à análise das alternativas disponíveis no mercado, à definição da solução mais adequada, à estimativa de custos e à avaliação dos riscos envolvidos, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.</p> <p>A solução proposta — consistente no fornecimento e instalação de implemento tipo comboio em caminhão chassi de propriedade do Município — mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e alinhada ao interesse público, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e melhoria na prestação dos serviços públicos.</p> <p>Dessa forma, manifesta-se posicionamento favorável à realização da contratação, nos termos e condições a serem detalhados no Termo de Referência, declarando-se VIÁVEL a contratação pretendida.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA

ELEMENTOS	
1.	<p>Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação</p> <p>O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) implemento rodoviário do tipo comboio de abastecimento e lubrificação, modelo pressurizado, com fornecimento, fabricação, montagem, instalação, adaptação, testes, entrega técnica e plena compatibilização sobre caminhão chassi pertencente ao Município de Palmitos/SC, observadas as especificações técnicas, operacionais, legais e de segurança estabelecidas neste instrumento.</p> <p>A contratação abrange o fornecimento do implemento completo e todos os serviços acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento, compreendendo, entre outros, montagem, fixação ao chassi, reforços estruturais, adaptações mecânicas, hidráulicas, elétricas e funcionais, testes de operação, entrega final e demais providências necessárias para que o conjunto seja disponibilizado à Administração em perfeitas condições de uso.</p> <p>O caminhão-base destinado à instalação do implemento é o IVECO Tector 17-280, ano/modelo 2025/2025, chassi, tração 4x2, transmissão manual, entre-eixos de 3.690 mm, PBT de 16.000 kg, CMT de 33.000 kg, potência de 280 cv e torque de 950 Nm, conforme folha de dados do veículo.</p> <p>Trata-se de compra de bem comum com instalação acessória, uma vez que o objeto pode ser descrito por especificações usuais de mercado, sem prejuízo da exigência de compatibilidade técnica com o veículo-base e da observância da legislação aplicável.</p> <p>O fornecimento e instalação do item deverá ser realizado no prazo de 30 dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento.</p>
2.	<p>Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização,</p>

observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Não se localizou catálogo eletrônico de padronização.

Portanto a especificação foi elaborada analisando contratações similares de outros municípios.

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Aquisição de 01 (um) implemento rodoviário do tipo comboio de abastecimento e lubrificação, modelo pressurizado , a ser acoplado e instalado sobre caminhão IVECO Tector 17-280, ano/modelo 2025/2025, chassi 4x2, entre-eixos de 3.690 mm, PBT de 16.000 kg, CMT de 33.000 kg , com plena compatibilidade dimensional, estrutural, mecânica e operacional com o veículo-base.	01	UND	R\$ 164.987,33

Estrutura geral e tanque principal

O implemento deverá possuir, no mínimo:

- 01 (um) tanque principal com capacidade nominal de 6.000 litros, em formato retangular, construído em chapa de aço-carbono”, dotado de quebra-ondas internos, válvula de fecho rápido instalada entre o tanque e a bomba, e concebido para instalação na parte central do equipamento, de modo a favorecer a correta distribuição da carga líquida e a estabilidade do conjunto;
- 01 (um) bocal de inspeção e carregamento superior, com diâmetro aproximado de 450 mm, provido de tampa hermética, posicionado na parte superior do tanque;
- 01 (uma) escada traseira de acesso, com corrimão tubular e degraus antiderrapantes, bem como passadiço superior em acabamento antiderrapante, localizado sobre a estrutura do tanque, com guarda-corpo tubular de proteção, observadas as normas de segurança aplicáveis;
- conexão inferior dianteira para descarregamento por gravidade, com diâmetro aproximado de 1”, dotada de registro esférico de abertura manual;
- válvula de vácuo para entrada de ar e liberação de gases do interior do tanque, com diâmetro aproximado de 2”.

Sistema de filtragem e tratamento

O implemento deverá dispor, no mínimo, de:

- sistema de filtragem de linha em “Y”, com dimensão aproximada de 1 ½”, dotado de válvula de retenção;
- sistema de filtragem da linha de sucção, de fácil limpeza, composto por filtro com elemento filtrante em inox, apto à retenção de partículas de até 05 micras;
- sistema de tratamento e secagem do ar comprimido, composto por purificador de ar e purgador automático, com a finalidade de eliminar água dos encanamentos.

Sistema de abastecimento de diesel

O conjunto deverá possuir, no mínimo:

- 01 (uma) bomba de abastecimento, acionada pela tomada de força do veículo, com conjunto de acionamento correspondente, vedação adequada e vazão média entre 80 e 100 litros por minuto;
- 01 (um) medidor e totalizador em litros, com sistema inviolável, tipo bloco medidor a pistão, conjunto monobloco em alumínio e totalizador mecânico;
- 01 (um) carretel retrátil por molas, com 15 metros de mangueira de 1”, equipado com bico automático de abastecimento.

Sistema de ar comprimido

O implemento deverá possuir:

- 01 (um) compressor de ar de dois estágios, com pressão aproximada de 175 libras e capacidade de 20 PCM, equipado com válvula de alívio, válvula de segurança, manômetro e tanque reservatório de 200 litros;
- painel centralizado com engates rápidos, posicionado de forma a permitir operação em nível do solo, com saídas independentes para o conjunto de ar, filtro regulador e sistema de lubrificação automática;
- 01 (um) conjunto para ar, composto por carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ¼”, engate rápido e mangotes de ligação.

Sistema de graxa e lubrificantes

O implemento deverá contemplar, no mínimo:

- a) 01 (um) conjunto completo para graxa, composto por propulsora pneumática, suporte para fixação de tambor de 200 kg, mangotes de ligação, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ¼”, união giratória de alta pressão, válvula de graxa e bico anti-gotejante;
- b) 06 (seis) conjuntos para óleos lubrificantes, em sistema pressurizado, cada qual composto por reservatório com capacidade de 250 litros, válvulas esféricas, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ½”, válvula de abastecimento e bico anti-gotejante;
- c) 06 (seis) medidores para óleos lubrificantes;
- d) sistema de reabastecimento dos reservatórios de lubrificante por vácuo, na parte inferior.

Reservatórios e sistemas auxiliares

O objeto deverá incluir, no mínimo:

- a) 01 (um) reservatório de água com capacidade de 300 litros, construído em chapa de aço, pressurizado pelo ar comprimido do compressor, com carretel retrátil por molas, 15 metros de mangueira de ½” e bico pulverizador;
- b) 01 (um) reservatório para óleo usado, com capacidade de 210 litros, com bocal de enchimento e registro de dreno;
- c) bandeja para filtros usados, com descarga direta para o reservatório de óleo usado;
- d) 01 (um) conjunto para água de radiador, com abastecimento e desabastecimento por gravidade, composto por reservatório com capacidade de 200 litros, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ½” e bico para abastecimento;
- e) 01 (um) conjunto para ARLA 32, com abastecimento e desabastecimento por gravidade, composto por reservatório com capacidade de 300 litros, carretel retrátil por molas com 15 metros de mangueira de ½” e bico para abastecimento;
- f) rede de tubulações e conexões de alta pressão para diesel, óleo, ar e graxa;
- g) 01 (um) reservatório em poliuretano para água, com capacidade aproximada de 42 litros.

Compartimentos, armários e acessórios operacionais

O implemento deverá possuir:

- a) armários laterais com portas, fechaduras e borrachas de vedação contra pó, destinados ao armazenamento de peças, ferramentas e acessórios;
- b) armário guarda-pó, destinado à proteção dos carretéis de óleos lubrificantes, óleo diesel e graxa;
- c) 01 (um) guincho com talha, com capacidade mínima de 500 kg, com pés de fixação e braço móvel;
- d) 02 (dois) suportes para extintores de incêndio com capacidade para 12 kg, sem fornecimento obrigatório dos extintores, salvo se o edital optar por incluí-los.

Iluminação, sinalização e segurança

O implemento deverá ser entregue com:

- a) conjunto de iluminação composto por, no mínimo, 02 (dois) faróis tipo spot direcionais, iluminação de serviço em compartimentos e armários e tomada interna para farol remoto;
- b) fita refletiva de sinalização nas cores vermelha e branca, instalada conforme a regulamentação de trânsito aplicável;
- c) lanternas e sinalização de segurança nas laterais, dianteira e traseira, bem como dispositivos refletivos exigíveis;
- d) adequação e reinstalação do suporte de estepe original do veículo, quando tecnicamente necessário à instalação;
- e) 02 (dois) para-lamas traseiros em chapa de aço-carbono;
- f) 02 (dois) para-barros traseiros em borracha sintética;
- g) proteção lateral para ciclistas, conforme regulamentação aplicável;
- h) para-choque traseiro homologado, compatível com a legislação de trânsito vigente.

Pintura e acabamento

O implemento deverá receber pintura externa com preparação da superfície, limpeza mecânica, aplicação de fundo apropriado e acabamento em pintura automotiva poliuretano (PU), em cor a ser definida pela Administração.

Certificação, instalação e compatibilização:

A contratada deverá entregar o implemento:

- a) com certificação aplicável ao tipo de equipamento, quando exigível, inclusive comprovação de atendimento às normas pertinentes;
- b) integralmente instalado e compatibilizado com o caminhão-base, inclusive quanto à distribuição de carga, fixação ao chassi, funcionamento dos sistemas e segurança operacional;
- c) em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, regulamentações do CONTRAN e demais

	<p>exigências legais aplicáveis ao conjunto veículo/implemento; d) acompanhado dos manuais, orientações de operação, relação de componentes instalados, certificados e demais documentos técnicos pertinentes.</p> <p>Observações sobre equivalência técnica As especificações acima definem padrão mínimo de qualidade, desempenho e funcionalidade, admitindo-se o fornecimento de componentes equivalentes ou superiores, e com valores/medidas aproximadas, desde que preservadas a finalidade do objeto, a compatibilidade com o caminhão do Município e a segurança do conjunto.</p>
3.	<p>Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas</p> <p>A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos de estruturar solução própria de apoio logístico móvel para atendimento das atividades operacionais desenvolvidas pelo Município, especialmente aquelas relacionadas à manutenção da frota, atendimento de máquinas e equipamentos em campo, abastecimento, lubrificação e apoio às frentes de trabalho urbanas e rurais.</p> <p>A Administração necessita de equipamento que permita maior autonomia operacional, melhor planejamento das atividades externas e redução de deslocamentos improdutivos, de modo a racionalizar o uso da frota, reduzir perdas de tempo e conferir maior eficiência à prestação dos serviços públicos. A inexistência de implemento apropriado dificulta o suporte às equipes em campo, exige soluções improvisadas, gera atrasos e compromete a continuidade de atividades essenciais da Secretaria.</p> <p>A contratação também se justifica sob o enfoque da economicidade e da eficiência administrativa. A disponibilização de solução própria, integrada ao caminhão já adquirido pelo Município, tende a reduzir custos indiretos operacionais, melhorar a resposta logística e permitir o melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos da Administração. Tal lógica é compatível com o entendimento já adotado em documentos de planejamento do próprio Município, segundo os quais a internalização de soluções operacionais permanentes pode proporcionar maior autonomia administrativa, redução de dependência de terceiros, mais agilidade e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto.</p> <p>A contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, no qual foram examinadas a necessidade administrativa, as alternativas de solução, a viabilidade da contratação e os resultados pretendidos.</p> <p>A solução escolhida consiste na aquisição de implemento tipo comboio com instalação completa sobre caminhão do Município, tendo em vista que se trata de alternativa apta a atender de forma permanente e eficiente a necessidade administrativa, com melhor integração entre o bem principal e sua utilização operacional, além de permitir responsabilização unitária do contratado quanto ao resultado final da instalação, funcionamento e conformidade do conjunto.</p>
4.	<p>Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.</p> <p>A solução a ser contratada não se limita ao simples fornecimento de um tanque ou de uma estrutura metálica isolada. O objeto envolve uma solução completa e integrada, formada pelo implemento, por seus sistemas operacionais, pelos componentes acessórios, pela instalação sobre o caminhão e pela entrega final do conjunto pronto para uso, regular e seguro.</p> <p>Sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto, a contratação foi concebida para abranger todas as fases relevantes da solução.</p> <p>Na fase de aquisição, a Administração pretende contratar implemento novo, sem uso anterior, fabricado com materiais adequados à finalidade pública a que se destina, observando padrões mínimos de robustez, segurança, durabilidade e compatibilidade técnica com o caminhão IVECO Tector 17-280 já adquirido. A exigência de compatibilidade com o chassi é indispensável porque a solução depende de correta distribuição de cargas, adequada fixação estrutural, funcionamento seguro e respeito às limitações do veículo-base.</p> <p>Na fase de instalação, a solução envolve todos os serviços necessários para transformar o caminhão chassi em unidade operacional efetivamente apta ao uso como comboio, incluindo montagem do implemento, fixação, ajustes estruturais, adaptações, interligações, acabamentos, testes e adequações técnicas. A contratada deverá entregar o conjunto funcional, e não apenas peças soltas ou instalação parcial.</p> <p>Na fase de operação, a solução permitirá que o Município utilize o veículo implementado como unidade de apoio móvel às atividades da Secretaria, com maior autonomia logística, agilidade no atendimento às frentes de trabalho e racionalização da rotina operacional. A disponibilidade do comboio deverá contribuir para reduzir interrupções de serviços, deslocamentos repetitivos e custos indiretos decorrentes da ausência de estrutura móvel adequada.</p>

	<p>Na fase de manutenção, a solução exige que o implemento seja entregue com padrão construtivo apto a suportar uso contínuo em ambiente operacional de obras e serviços públicos, bem como com garantia contratual e assistência para correção de eventuais falhas. A Administração busca bem durável e confiável, de modo a evitar custos prematuros de manutenção corretiva e paralisações indevidas.</p> <p>Por fim, considerando a fase final do ciclo de vida, a contratação deve privilegiar solução tecnicamente adequada, com materiais e componentes que possibilitem manutenção, substituição de peças e conservação patrimonial ao longo do tempo, preservando a utilidade do investimento público.</p> <p>Assim, a solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para fornecer e instalar implemento tipo comboio em caminhão do Município, entregando o conjunto completo, funcional, testado, seguro e em conformidade com a legislação de trânsito e demais exigências aplicáveis.</p>
5.	<p>Requisitos da contratação PESSOA JURÍDICA</p> <p>I - Declaração que atende aos requisitos de habilitação (<u>art. 63, I da Lei nº 14.133/2021</u>)</p> <p>II - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do <u>art. 93 da Lei nº 8.213/91</u> (<u>art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021</u>)</p> <p>III - Declaração que não incorre nos impedimentos.</p> <p>IV - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).</p> <p>V - HABILITAÇÃO JURÍDICA (<u>art. 66 da Lei nº 14.133/2021</u>):</p> <p>a) Cartão do CNPJ;</p> <p>b) Estatuto ou contrato social;</p> <p>VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (<u>art. 68 da Lei nº 14.133/2021</u>):</p> <p>a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).</p> <p>b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);</p> <p>c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);</p> <p>d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);</p> <p>VII – CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>a) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação atestado de capacidade técnica, em nome do licitante, relativa à entrega e instalação de implemento em veículo automotor do tipo caminhão, podendo ser comboio, tanque ou prancha.</p> <p>b) Prospecto/Catálogo/Folder que comprove as especificações técnicas do item.</p> <p>EMPRESA DE PEQUENO PORTE:</p> <p>a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.</p> <p>A contratação deverá atender, de forma integrada, aos requisitos técnicos, operacionais, administrativos e legais necessários ao atendimento do interesse público.</p> <p>O objeto deverá ser novo, sem uso anterior, fabricado com materiais adequados ao uso a que se destina, e apto a ser instalado em caminhão chassi do Município.</p> <p>Todos os componentes que integram a solução deverão ser compatíveis entre si e com o veículo-base, vedado o fornecimento de peças improvisadas, usadas, recondicionadas ou incompatíveis com a instalação segura e regular do implemento.</p> <p>A contratada deverá observar, durante a execução, as normas técnicas aplicáveis, as exigências de segurança e a legislação de trânsito pertinente, inclusive no que se refere à adequação do conjunto implementado ao Código de Trânsito Brasileiro e às resoluções do CONTRAN aplicáveis ao caso.</p> <p>A execução deverá contemplar, além do fornecimento do implemento, todos os itens, insumos, materiais, serviços, mão de obra, equipamentos, ferramental, transporte, seguros, adequações, fixações, testes e demais providências necessárias à perfeita conclusão do objeto.</p>
6.	<p>Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.</p> <p>A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos</p>

responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Designa-se como gestora do presente processo licitatório a secretária da pasta solicitante, Sr. Carlos Schlemmer, e, como fiscal, o Sr. Evandro Luiz Sgarbi.

São atribuições dos gestores, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023:

- I – conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;
- II – conferir se houve publicação tempestiva do extrato do contrato;
- III – conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado;
- IV – controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do término da vigência;
- V – controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;
- VI – adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação;
- VII – receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior;
- VIII – verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;
- IX – deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;
- X – examinar, periodicamente, ou ao menos uma vez antes do término de vigência ou prorrogação do contrato, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, por período superior a 30 (trinta) dias, observando a ampla defesa e o contraditório;
- XI – manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;
- XII – supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos;
- XIII – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

São atribuições dos fiscais, nos termos do Decreto Municipal nº 032/2023:

- I – solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos em, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a assinatura;
- II – conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;
- III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
- IV – juntar documentos, certificar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
- V – registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
- VI – fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;
- VII – solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário;
- VIII – conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
- IX – dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
- X – dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver autorização expressa do prefeito ou outro superior hierárquico; e
- XI – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

	Os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento de toda parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
7.	<p>Modelo de execução do objeto</p> <p>O prazo máximo para fornecimento, instalação completa, testes e entrega final do objeto será de 30 (trinta) dias, contados da formal disponibilização do caminhão à contratada.</p> <p>Considerando que o caminhão ainda não foi entregue ao Município, o marco inicial da execução material do objeto não coincidirá com a assinatura do contrato, mas sim com a efetiva disponibilização do veículo-base pela Administração, mediante comunicação formal, ordem de execução, termo de entrega ou documento equivalente.</p> <p>Essa sistemática é necessária para preservar a segurança jurídica da contratação e adequar o cronograma de execução à realidade fática do objeto.</p> <p>A instalação do implemento poderá ocorrer:</p> <p>a) no Município de Palmitos/SC; ou</p> <p>b) em estabelecimento próprio da contratada, desde que esta disponha de estrutura técnica adequada para execução do objeto.</p> <p>Caso a instalação ocorra fora do Município de Palmitos/SC, será obrigação integral da contratada providenciar, às suas expensas, a retirada e a devolução do caminhão, por meio de guincho ou prancha apropriada, com seguro total durante o transporte, abrangendo ida, permanência e retorno do veículo.</p> <p>Todos os custos logísticos decorrentes dessa operação correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.</p> <p>Tal obrigação decorre da necessidade de preservar a integridade patrimonial do caminhão, assegurar a adequada logística do contrato e evitar transferência indevida de encargos ao Município.</p> <p>A contratada será integralmente responsável por executar a instalação em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, com as normas do CONTRAN e com os demais regulamentos e exigências técnicas aplicáveis ao conjunto veículo/implemento.</p> <p>A entrega final deverá contemplar o implemento instalado de forma regular, segura e apta ao uso, inclusive com todos os ajustes, sinalizações, dispositivos e providências exigíveis para o regular funcionamento do conjunto.</p> <p>Sempre que necessário, caberá à contratada providenciar ou viabilizar os laudos, documentos técnicos, declarações, adequações ou demais elementos indispensáveis à regularidade do implemento instalado, observada a legislação pertinente.</p>
8.	<p>Crítérios de medição e de pagamento</p> <p>Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.</p> <p>Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.</p> <p>No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.</p> <p>O pagamento será efetuado em até 30 dias após confirmado o recebimento a aceite da secretaria requisitante da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional. Sendo que o pagamento será realizado em três parcelas, conforme a execução do serviço prestado.</p> <p>Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal está preenchida identificando o número do processo licitatório, número da autorização de fornecimento ao qual está vinculada, descrição completa conforme a autorização de fornecimento (objeto, quantidade, marca e demais elementos que permitam sua perfeita identificação), bem como informar os dados de CNPJ da licitante vencedora, endereço, nome da contratada, dados bancários na qual será efetuado o depósito para o pagamento do objeto.</p> <p>Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas</p>

	saneadoras, sem ônus ao contratante.
9.	<p>Forma e critérios de seleção do fornecedor.</p> <p>A modalidade de licitação adotada para a presente contratação é o pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>A utilização da forma eletrônica justifica-se por proporcionar maior competitividade, transparência e eficiência ao processo licitatório, ampliando o universo de participantes e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p> <p>O objeto da contratação — fornecimento e instalação de implemento tipo comboio — é classificado como bem comum, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.</p> <p>O critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço, considerando o menor valor global para a execução do objeto, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.</p> <p>A escolha da modalidade e do critério de julgamento está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade, transparência e interesse público, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.</p>
10.	<p>Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</p> <p>Conforme pesquisa de preços já realizada pela Administração, o valor estimado da contratação é de R\$ 164.987,33, correspondente à média apurada entre os referenciais utilizados pelo Município.</p> <p>A estimativa deverá ser acompanhada da planilha de composição e dos documentos que dão suporte à formação do preço, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.</p>
11.	<p>Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo</p> <p>O objeto deverá ser entregue e instalado nas dependências da Prefeitura Municipal de Palmitos/SC, em local a ser indicado pela Administração, em horário previamente agendado com o setor responsável.</p> <p>O recebimento do objeto ocorrerá da seguinte forma:</p> <p>Recebimento provisório:</p> <p>Dar-se-á no ato da entrega e instalação do implemento, mediante verificação preliminar quanto à conformidade com as especificações contratuais, podendo ser rejeitado, no todo ou em parte, caso sejam constatadas irregularidades ou desconformidades.</p> <p>Recebimento definitivo:</p> <p>Ocorrerá após a verificação da plena adequação do objeto às especificações técnicas, incluindo testes de funcionamento, compatibilidade com o veículo e atendimento às exigências legais e regulamentares, no prazo a ser definido no Termo de Referência, mediante atesto do fiscal do contrato.</p> <p>O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos vícios e defeitos eventualmente constatados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.</p>
12.	<p>Da adequação orçamentária</p> <p>145 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.701.0000.0033 - CONVÊNIO SIMPLIFICADO PROCESSO SCC 8803/2025 - CAMINHÃO TAMQUE PARA COMBUSTÍVEL - COMBOIO</p>
13.	<p>Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso</p> <p>Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses para o implemento fornecido e instalado, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.</p> <p>A garantia deverá abranger todos os componentes, materiais, sistemas e serviços de instalação, assegurando o pleno funcionamento do conjunto durante o período estabelecido.</p> <p>Durante o prazo de garantia, a contratada deverá, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Palmitos, realizar a substituição ou reparo de quaisquer partes, peças ou componentes que apresentem defeitos de fabricação, montagem ou funcionamento, exceto nos casos em que o defeito seja comprovadamente decorrente de uso inadequado ou operação em desacordo com as orientações técnicas.</p> <p>A contratada deverá assegurar a prestação de assistência técnica durante o período de garantia, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • atendimento às solicitações da Administração em prazo razoável a ser definido no Termo de Referência; • execução dos serviços de manutenção corretiva necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento do equipamento; • fornecimento de peças e componentes originais ou equivalentes; <p>Os serviços de manutenção e assistência técnica deverão ser prestados por profissionais qualificados,</p>

garantindo a segurança, a confiabilidade e a continuidade da operação do equipamento.

Palmitos SC, 27 de abril de 2026.

CARLOS SCHLEMMER
SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS